



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 21/2020/PVZN - CGAB/IFRO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 21/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital nº 21/PVZN - CGAB/IFRO, de 16 de setembro de 2020, a apresentarem, no prazo de dois dias úteis, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Lista de convocados

APOIO ADMINISTRATIVO 1

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CH Semanal | CH Mensal |
|---------------|--------------------------|------------|-----------|
| 1º | DANIELE DE PAULA PEREIRA | 20h | 80h |
| 2º | WESLEY SILVA RODRIGUES | 20h | 80h |
| 3º | JARDEL DE SOUZA PEREIRA | 20h | 80h |

APOIO ADMINISTRATIVO 2

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CH Semanal | CH Mensal |
|---------------|-------------------|------------|-----------|
| 1º | SIMONE SOUZA LIMA | 20h | 80h |

2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme item 8.2 do Edital classificatório:

- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme **Anexo VII**;
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da Equipe.
 - No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral;

2.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados digitalizados para a Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos *Campus* Porto Velho Zona Norte, através do e-mail institucional: novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 21/PVZN



Documento assinado eletronicamente por **Váldeson Amaro Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048461** e o código CRC **4C35C339**.